



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
LEI Nº 14.133/2021

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 09/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: **SO ACO COMERCIO DE METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.296.464/0001-30, bem com a empresa **VMW TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.592.896/0001-07, bem com a empresa **ALDECIR ORTIZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.060.334/0001-79, bem com a empresa **MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.769.245/0001-53, bem com a empresa **TUTTO PECAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.781.278/0001-13, bem com a empresa **LESCHKO AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.872.088/0001-31, objetivando a Aquisição de peças para manutenção veicular dos veículos do Departamento de máquinas e veículos, de placas CID0580, BWN4463, VHP0845, IHO6982, RRK2013, IIT392. O valor a ser pago será de R\$ R\$ 6.166,00 (seis mil e cento e sessenta e seis reais);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 14 de janeiro de 2025;

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal